



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5040 DE 23 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER  
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE  
PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA CADASTRAL  
E TALÕES DE PRODUTOR)

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/1990, Lei nº 12.868/2007, Decreto nº 45.659/2008 e Instrução Normativa DRP nº 045/1998 (Título V, Capítulo II);

**RESOLVE**

Art. 1º É designado o Sr. GIOVANI REBONATO, servidor municipal com cargo de provimento efetivo como Agente Administrativo, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do Programa de Integração Tributária Estado e Municípios, temporariamente, nos seguintes itens:

- I – Cód. 852 - Arquivos de cartão de crédito/débito, NF-e conjugada e IPVA;
- II – Cód. 853 – Atendimento do setor primário – produtores rurais;
- III – Cód. 854 – Apuração do índice de retorno de ICMS e PIT (Programa de Integração Tributária).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE JULHO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração